



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - Grupo de Gestão Hospitalar

TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento	Nº 04/2024
----------------------------	-------------------

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		31/10/2022
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Convênio: Repasse de recursos financeiros de custeio
	(X)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão visando à realização dos procedimentos de cirurgias nos meses de outubro a dezembro de 2024
	()	Alteração do item III.2 do Anexo II – do período de Avaliação, disposto no presente Anexo do Convênio
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONVENENTE	Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	

PELA CONVENIADA	_____ Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles Reitor da Unicamp _____ Dr. Jorge Rizzato Paschoal Diretor Presidente - FASCAMP
-----------------	---



TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 04/2024

Processo origem SES-PRC-2022/76308

Processo SEI nº: 024.00052120/2023-18

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 31/10/2022 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP** com interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no **Hospital Regional de Piracicaba**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, **Dr. Eleuses Vieira de Paiva**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, entidade autárquica de regime especial com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/nº, Campinas - São Paulo, com CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu **Reitor Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles**, casado, engenheiro de alimentos, RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e com a interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, com sede à Rua Vital Brasil, 200 – 2º andar – Cidade Universitária – Campinas – SP, CNPJ nº 17.893.567/0001-37, neste ato representada por **Diretor Presidente, Dr. Jorge Rizzato Paschoal**, solteiro, RG nº 3.936.311-9, CPF nº 539.800.268-68, doravante denominada **INTERVENIENTE**, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200 e, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 e, na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas no **Hospital Regional de Piracicaba** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão visa à realização dos procedimentos de cirurgias nos meses de outubro a dezembro de 2024 utilizando o saldo de custeio remanescente das cirurgias que não foram realizadas no Programa de Programa de Redução de Filas de 2023 - Portaria nº 237, de 8 de março de 2023 no Hospital Regional de Piracicaba.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONVENIAIS

O presente termo de aditamento altera o Anexo Técnico I nos itens II do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

**ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

Procedimento	Nome Procedimento	QTDE
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	42
408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	30
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	1
Total Geral		73

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se cumprir integralmente (100%) aqueles descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento nº 01/2024, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir de sua assinatura até o encerramento do Convênio celebrado.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PROFº DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES
REITOR UNICAMP

DR. JORGE RIZZATO PASCHOAL
DIRETOR PRESIDENTE - FASCAMP

Testemunhas:

1) _____

Nome: Cristiane A. Moura

R.G.: 27.392.145

2) _____

Nome: Mayara Livia Lopes Alves

R.G.: 40.963.700-2



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RIZZATO PASCHOAL**, Usuário **Externo**, em 02/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José de Almeida Meirelles**, Usuário **Externo**, em 04/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Pégolo Da Silveira**,
COORDENADOR DE SAÚDE, em 07/10/2024, às 09:28, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Moura**, **DIRETOR
TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 07/10/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Livia Lopes Alves**, **DIRETORA
TÉCNICA DE SAÚDE II**, em 07/10/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva**, **SECRETÁRIO DE
SAÚDE**, em 07/10/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador
0041428860 e o código CRC 3ED98965.